



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 155/2020.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL PARA QUE HAJA ESTE ANO O “DIA D”, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM CÃES E GATOS. TENDO EM VISTA QUE EM 2019 ESSA AÇÃO NÃO FOI REALIZADA EM NOSSO MUNICÍPIO DEVIDO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE NÃO TER ENVIADO AS DOSES.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES
Em 11 de maio de 2020.

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto ao Governo Federal para que haja este ano o “Dia D”, campanha de vacinação antirrábica em cães e gatos. Tendo em vista que em 2019 essa ação não foi realizada em nosso Município, devido ao Ministério da Saúde não ter enviado as doses.

Por falta de doses de vacina antirrábica, Campo Verde não teve a campanha anual de vacinação gratuita em animais contra a raiva. O Ministério da Saúde, responsável pela distribuição das doses, informou que houve problemas na produção da Vacina Antirrábica.

A vacinação em cães e gatos deve ser periódica porque, com o passar dos meses, o nível de anticorpos vai caindo e o animal pode ficar novamente vulnerável à raiva, sendo assim a maneira mais eficaz de prevenir a doença é com vacinação não só em massa, mas também em campanhas regulares.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.